



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1850/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 187.900,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
255 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
270 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.900,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
344 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00
10.001.10.301.0017.2.239.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FROTAS		
348 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00
349 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
363 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00
372 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.003.12.361.0023.2.319.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
674 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
945 - 3.1.90.94.00.00	01511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.000,00
Total Suplementação:			187.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 187.900,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.04.121.0011.1.101. 47 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.18.541.0016.2.203. 237 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO	01511	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.122.0009.2.233. 262 - 3.3.90.30.00.00 268 - 3.3.90.47.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.900,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
10.001.10.301.0017.2.239. 350 - 3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FROTAS	01000	23.000,00
10.001.10.302.0017.2.226. 381 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	01000	10.000,00
10.001.10.303.0017.2.230. 444 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS	01303	40.000,00
10.001.10.303.0017.2.230. 444 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
10.001.10.305.0019.2.232. 496 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	01303	50.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.361.0030.2.316. 680 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	01102	8.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
	Total Redução:		187.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de novembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal